
Transparência como princípio normativo do jornalismo: a prática de *fact-checking* no Brasil

*Transparency as journalistic normative principle:
the fact-checking practice in Brazil*

Taís Seibt e Virginia Pradelina da Silveira Fonseca



Edição electrónica

URL: <http://journals.openedition.org/cp/4806>

DOI: 10.4000/cp.4806

ISSN: 2183-2269

Editora

Escola Superior de Comunicação Social

Edição impressa

ISBN: 2183-2269

ISSN: 16461479

Referência eletrónica

Taís Seibt e Virginia Pradelina da Silveira Fonseca, « Transparência como princípio normativo do jornalismo: a prática de *fact-checking* no Brasil », *Comunicação Pública* [Online], Vol.14 nº 27 | 2019, posto online no dia 13 dezembro 2019, consultado o 14 novembro 2020. URL : <http://journals.openedition.org/cp/4806> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/cp.4806>

Este documento foi criado de forma automática no dia 14 novembro 2020.



Comunicação Pública Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

Transparência como princípio normativo do jornalismo: a prática de *fact-checking* no Brasil

*Transparency as journalistic normative principle:
the fact-checking practice in Brazil*

Taís Seibt e Virginia Pradelina da Silveira Fonseca

NOTA DO EDITOR

Recebido: 22 de agosto de 2019

Aceite para publicação: 13 de setembro de 2019

Introdução

- ¹ Neste artigo¹, apresenta-se parte dos resultados de pesquisa realizada para a tese de doutorado². Com inspiração no método weberiano de construção de tipos ideais³, concebeu-se o “jornalismo de verificação” como um tipo puro para analisar a prática de *fact-checking* (verificação de factos) como um produto jornalístico em si, e não como um procedimento interno das redações jornalísticas. A motivação inicial contemplava a necessidade de ponderar se as mudanças que vêm ocorrendo no jornalismo contemporâneo, em decorrência das mudanças no ecossistema informativo impulsionadas pelas plataformas digitais, são de natureza “normal” ou “estrutural”, nos termos conceituais propostos por Charron e Bonville (2016). Para isso, elegemos como objeto empírico de análise o projeto *Truco nos Estados*, da *Agência Pública*, que atuou na verificação de discursos públicos durante as eleições de 2018.
- ² Na pesquisa, discorreu-se sobre o crescimento da prática de verificação de fatos⁴, seu contexto e suas potencialidades ante as transformações do jornalismo no século XXI,

tendo como referência teórica o estudo dos paradigmas jornalísticos (Charron & Bonville, 2016). A partir do método weberiano, os teóricos canadenses descrevem quatro tipos de jornalismo ao longo da história da imprensa na América do Norte, identificados numa perspectiva sócio-histórica: o “jornalismo de transmissão”, quando comerciantes atuam como impressores de jornais no século XVII; o “jornalismo de opinião”, quando os jornais se colocam ao serviço de lutas políticas no século XIX; o “jornalismo de informação”, entre o final do século XIX e início do século XX, quando o jornal se converte em atividade industrial e o jornalismo se constitui como profissão; e o “jornalismo de comunicação”, a partir da década de 1970, quando os suportes midiáticos se multiplicam e se configura a hiperconcorrência de mensagens.

- 3 Cada um desses tipos é tomado como paradigma do período, ou seja, como uma espécie de modelo que orienta a prática jornalística no contexto sócio-histórico correspondente. Em outras palavras, o paradigma jornalístico tem o efeito de um “sistema coerente de regras, valores, representações” (Charron & Bonville, 2016, p. 121) que configura a dimensão estrutural do paradigma jornalístico. Os pesquisadores canadenses observam que, nas estruturas, há mudanças “normais” e mudanças mais profundas, capazes de descaracterizar as estruturas por completo, a ponto de torná-las irreconhecíveis (Charron & Bonville, 2016, p. 104). Estas seriam as mudanças “estruturais”.
- 4 Com base em evidências empíricas originárias de pesquisas internacionais, entrevistas exploratórias com informantes privilegiados de três iniciativas pioneiras de *fact-checking* no Brasil – *Lupa*, *Aos Fatos* e *Truco* – e de uma pesquisa participante para observar as regras aplicadas pelo projeto *Truco nos Estados*⁵, da *Agência Pública*, em 2018, com a finalidade de atribuir selos de veracidade, formulou-se como hipótese a emergência de um novo tipo ideal, o “jornalismo de verificação”. Este seria um tipo jornalístico desviante do “jornalismo de comunicação”, descrito por Charron e Bonville (2016). Segundo os autores, no “jornalismo de comunicação”, em contraste com o período imediatamente anterior, correspondente ao “jornalismo de informação”, a notícia teria entrado em declínio, e o texto jornalístico, passado a explorar a subjetividade: certas mensagens ou partes de mensagem, semanticamente pobres, passam a prevalecer com o objetivo de estabelecer e manter “[...] a comunicação entre emissor e destinatário” (Charron & Bonville, 2016, p. 35).
- 5 Na atualidade, contudo, diante de um cenário de desinformação ou de desordem informacional (Wardle & Derakhshan, 2018), em um ecossistema midiático dominado por plataformas digitais (Bell & Owen, 2017), passou a ganhar prestígio um tipo de texto jornalístico calcado na verificação de discursos públicos, que atribui maior peso e evidência ao processo de apuração e que tem como objetivo a verificação da informação já publicada em outros meios. Não se trata, portanto, do procedimento prévio de verificação de informações na etapa de produção de conteúdo jornalístico (notícia, reportagem, entrevista), antes de sua publicação, e sim de um produto jornalístico constituído em si por esse procedimento de verificação. Sua matéria-prima são os conteúdos já publicados. Trata-se da verificação pós-publicação – ou *a posteriori*.
- 6 No ecossistema midiático contemporâneo, constituído tanto por meios jornalísticos tradicionais, quanto por organizações independentes e por *sites* de redes sociais, os relatos e discursos que circulam alcançam patamar de acontecimentos na esfera pública. Nesse cenário, aumenta a relevância de práticas de verificação e confrontação e de seus respectivos produtos como um tipo de texto jornalístico necessário e

diferenciado no atual contexto sócio-histórico. Essa é a inspiração para, a partir do estudo das suas rotinas e procedimentos, nos perguntarmos quanto à possibilidade de nos encontrarmos ante a emergência de uma mudança paradigmática no jornalismo.

- 7 Construído como modelo teórico, o “jornalismo de verificação” serve a comparação com evidências empíricas observadas a partir da prática de *fact-checking* no Brasil para identificar possíveis elementos sugestivos de mudanças “normais” e de mudanças “estruturais” que pudessem anunciar uma mutação. Chegou-se à conclusão de que há mudanças significativas em curso, as quais não podem ser ignoradas ou subdimensionadas. Porém ainda é precoce sustentar a emergência de um novo paradigma, o que não descarta a possibilidade de estarmos em um período pré-paradigmático, nos termos definidos por Kuhn (1975).
- 8 Um dos achados da pesquisa que merece aprofundamento diz respeito aos princípios normativos que norteiam a prática do *fact-checking*: diferentemente do que se supunha, a partir de autores como Graves (2016), que estudou três iniciativas pioneiras de *fact-checking* nos Estados Unidos, valores como verdade e objetividade tiveram baixa adesão entre os jornalistas entrevistados em nossa pesquisa. Para estes, transparência é o valor preponderante na prática de verificação de declarações públicas. Conceito originário do campo da Administração Pública, o conceito de transparência passa a figurar agora como uma exigência, um valor no jornalismo.

1. Conceitos e procedimentos metodológicos

- 9 Com inspiração na proposta teórico-metodológica de Max Weber, e em dados coletados em pesquisa bibliográfica e entrevistas exploratórias com informantes privilegiados ligados a três iniciativas brasileiras de *fact-checking*, concebemos o “jornalismo de verificação” como um tipo ideal, um modelo teórico para guiar a observação empírica. As entrevistas com informantes das três iniciativas pioneiras no Brasil serviram apenas a etapa exploratória da pesquisa, oferecendo instrumentos para a elaboração teórica do tipo ideal “jornalismo de verificação”, bem como informações contextuais sobre a prática de verificação de factos no Brasil. A pesquisa de campo se concentrou apenas no projeto *Truco nos Estados*, da *Agência Pública*.
- 10 A pesquisa empírica envolveu três principais níveis de aproximação com o campo de estudo: observação de rotinas, vivência de práticas e entrevistas com jornalistas. A partir das rotinas, dos processos e das percepções dos jornalistas sobre a prática de verificação de fatos durante o primeiro turno das eleições 2018, foram analisados 14 indicadores de mudança no paradigma jornalístico. O estudo foi conduzido na forma de pesquisa participante no projeto *Truco nos Estados*, da *Agência Pública*.
- 11 Vale considerar que a pesquisa se configurou participante no decorrer de seu desenvolvimento. O propósito inicial era realizar uma observação de inspiração etnográfica das rotinas de jornalistas que atuavam na verificação de factos no *Truco*. Uma primeira etapa de observação foi realizada na redação da *Agência Pública*, em São Paulo, durante uma semana corrida, em março de 2018. Meses depois, a convite do então editor do *Truco*, a pesquisadora foi consultada sobre a possibilidade de liderar uma equipe para realizar checagens da campanha eleitoral no Rio Grande do Sul para o projeto *Truco nos Estados*.

- 12 A possibilidade de inserir alguma vivência prática da verificação de fatos fazia parte do escopo original da pesquisa, na forma de um projeto de extensão a ser realizado em parceria com a ONG *Pensamento.org*. Diante da provocação do *Truco*, acabou se estruturando o *Filtro Fact-checking* como a primeira iniciativa de verificação de fatos com foco no Rio Grande do Sul. A experiência prática – não mais como mera observadora, mas como participante – levou a um redirecionamento metodológico – em direção a uma “participação observante” (Peruzzo, 2006).
- 13 Na observação participante, “[...] o pesquisador se insere no grupo pesquisado, participando de todas as suas atividades, ou seja, ele acompanha e vive (com maior ou menor intensidade) a situação concreta que abriga o objeto de sua investigação” (Peruzzo, 2006, pp. 133-134). Nesta modalidade, porém, o pesquisador não “se confunde” com os membros do grupo, apenas interage com eles. Mais próximo de uma “pesquisa-ação”, no novo arranjo adotado para o desenvolvimento da pesquisa em questão, o pesquisador não só interage como membro do grupo, como também o grupo é participante ativo na pesquisa:
- [...] não apenas para satisfazer interesses de conhecimento do pesquisador, mas para contribuir com a situação investigada, tanto em relação aos subsídios que a pesquisa pode gerar quanto ao aprendizado que o próprio processo de pesquisa proporciona na elaboração do conhecimento coletivo (Peruzzo, 2016, p. 13).
- 14 Assim, vê-se que a pesquisa participante se distingue da pesquisa-ação porque reserva mais autonomia ao pesquisador, no primeiro caso: o grupo conhece os propósitos do investigador e concorda com os termos da pesquisa, porém tem pouca interferência sobre os objetivos e a coleta de dados (Seibt, 2019).
- 15 Atuando como repórter e editora para o *Truco nos Estados* durante a cobertura das eleições de 2018, a pesquisadora acompanhou “de dentro” os procedimentos e dilemas dos *fact-checkers*, o que gerou *insights* diferenciados, registrados em um caderno de notas. Complementarmente, aplicou-se um questionário *online*, a que responderam 17 dos 31 jornalistas que atuaram na cobertura do *Truco* em sete estados. Esses questionários tinham o objetivo de conhecer as percepções dos demais envolvidos na atividade. Assim, de alguma maneira, o grupo pôde contribuir na coleta de dados e nas inferências suscitadas e nelas interferir, ainda que com uma visão prática.
- A pesquisa participante, nas vertentes mais avançadas de envolvimento do pesquisador e do pesquisado na geração de conhecimento, é uma manifestação clara de busca de novas premissas na produção do conhecimento científico que relativiza o pressuposto de que o único conhecimento válido é o científico e que este só é possível ser obtido se for construído segundo os cânones do empirismo, da objetividade e da pretensa neutralidade, princípios estes construídos e reproduzidos a partir da cultura científica ocidental de cunho positivista (Peruzzo, 2016, p. 5).
- 16 É este último procedimento metodológico, o questionário, que nos interessa analisar neste artigo, pois é nessa consulta aos jornalistas que atuaram como verificadores de fatos no projeto *Truco nos Estados* que se cristalizam as percepções do grupo pesquisado sobre a prática de *fact-checking* – e conseqüentemente as mudanças no jornalismo.
- 17 Na concepção original do “jornalismo de verificação”, princípios fundadores da ideologia profissional, como objetividade e verdade, assim como a disciplina da verificação, são resgatados como elementos centrais, principalmente a partir do trabalho de Graves (2016), para quem o *fact-checking* resgata a ideologia profissional do jornalismo (Graves, 2016, p. 21)⁶, colocando novamente em evidência a busca pela

objetividade⁷ em uma concepção quase científica: ade se garantir a veracidade e a precisão de informações mediante factos comprovados.

- 18 Para o autor, o *fact-checking* configura “[...] uma resposta à fragmentação da vida pública ao longo das últimas três décadas” (Graves, 2016, p. 14). Ao argumentar em favor dessa forma de resposta à fragmentação da vida pública por parte do jornalismo, Graves destaca que, cada vez mais, os “[...] *fact-checkers* têm suas próprias regras, rotinas e ‘melhores práticas’ propagadas em suas conferências e *mailing lists*” (Graves, 2016, p. 8). Segundo o autor em referência, um código estaria sendo construído e difundido entre organizações jornalísticas dessa natureza, organizações essas que ganhariam mais notoriedade à medida que aumenta a preocupação com a desinformação na rede.
- 19 A transparência aparece com força nesse novo código, como ilustra a carta de princípios⁸ compartilhada por iniciativas que integram a *International Fact-checking Network* (IFCN), a qual preza a transparência em relação à metodologia, transparência na escolha das fontes, transparência quanto ao financiamento, política pública de correções e apartidarismo.
- 20 Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2004), que inspiram o termo “jornalismo de verificação” para a designação do tipo ideal, também compreendem a transparência como um valor, porque “[...] mostra o respeito dos jornalistas por seu público. Permite a este julgar a validade da informação, o processo pelo qual essa mesma informação foi obtida e os motivos e preconceitos do jornalista que a transmite” (Kovach & Rosenstiel, 2004, p. 127).
- 21 A transparência, contudo, não figura como princípio normativo para Charron e Bonville (2016) na formulação original dos seus paradigmas. Ao comparar a relevância de um conjunto de princípios entre um tipo e outro a fim de destacar o que muda de uma forma a outra de jornalismo, os pesquisadores canadenses comparam exatidão, imparcialidade, objetividade, ortodoxia, pertinência e exaustão.
- 22 Na tabela a seguir, mantemos os valores atribuídos pelos teóricos em referência para cada um dos tipos ideais por eles descritos e adicionamos os valores inicialmente atribuídos ao “jornalismo de verificação” como modelo teórico:

23

Tabela 1 - PRINCÍPIOS NORMATIVOS APLICÁVEIS AO DISCURSO JORNALÍSTICO

Jornalismo	Princípio normativo					
	Exatidão	Imparcialidade	Objetividade	Ortodoxia	Pertinência	Exaustão
Transmissão	+++++	++++		++	+	
Opinião	++			++++	+	

Informação	++++	+++	++++		++	+
Comunicação	+++	++	+		++++	+
Verificação	+++++	+++++	+++++		+++	

Fonte: Seibt (2019, p. 155) a partir de Charron & Bonville (2016, p. 221)

- 24 Contudo, à medida que se desdobrava o trabalho empírico, a transparência ganhava relevo como princípio normativo, conforme se discute a seguir. Desse modo, a tabela de valores inicialmente elaborada já não correspondia ao que evidências observadas no estudo empírico sugeriam sobre as mudanças em curso, no que diz respeito aos princípios normativos do jornalismo.

2. Discussão e resultados

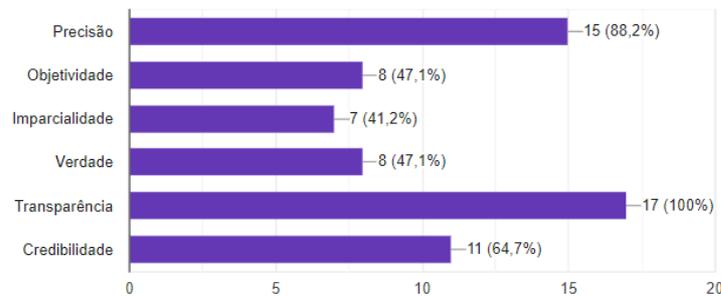
- 25 Para saber o quanto as percepções registradas no caderno de notas repercutiam no grupo de jornalistas que atuou no *Truco nos Estados*, foi elaborado um questionário online, com perguntas fechadas, a ser respondido voluntariamente e de forma anônima. O questionário oferecia alternativas a frases previamente elaboradas, em relação às quais os jornalistas deveriam classificar seu nível de concordância. Foram registradas 17 respostas, de um universo de 31 profissionais (54,8%). Houve representatividade dos sete estados participantes do *Truco nos Estados*, sendo dez repórteres (58,8%), cinco editores (29,4%) e dois estagiários (11,8%)⁹.
- 26 A pergunta sobre os princípios normativos buscava conhecer a percepção dos jornalistas quanto ao reforço de valores como exatidão e objetividade, que tinham apelo menor no “jornalismo de comunicação”, conforme a tabela reproduzida na seção anterior. Optou-se por adicionar o princípio “transparência” porque esse atributo era cotidianamente acionado nas rotinas de checagem e nas conversas entre jornalistas acompanhadas no período de observação e participação, além de compor os códigos de conduta compartilhados internacionalmente por verificadores de fatos.
- 27 O questionário apresentou a seguinte pergunta aos jornalistas: “Quais dos princípios jornalísticos abaixo você relacionaria ao *fact-checking*?”. Era permitido selecionar mais de uma opção, o que chama ainda mais a atenção para a baixa escolha de valores como objetividade, verdade e imparcialidade nas respostas – ao passo que o princípio ‘transparência’ foi marcado por todos os 17 respondentes (100%):

Gráfico 1 - PRINCÍPIOS NORMATIVOS ASSOCIADOS AO FACT-CHECKING

20. Quais dos princípios jornalísticos abaixo você relacionaria ao fact-checking?

Selecione:

17 respostas



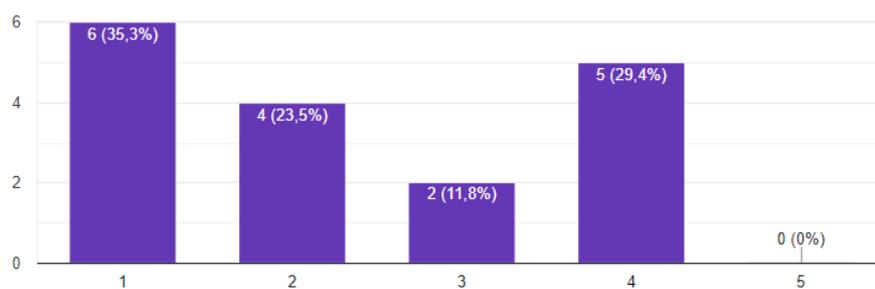
Fonte: Seibt (2019, p. 191)

- 28 Outro indicador que permite inferir que há fraca associação entre *fact-checking* e imparcialidade, por exemplo, é a baixa concordância de mais de metade dos jornalistas de que equilibrar o tipo de selo atribuído a cada candidato (níveis 1 e 2 no gráfico, em que 1 = discordo fortemente e 5 = concordo fortemente) fosse uma preocupação editorial:

Gráfico 2 - NÍVEL DE PREOCUPAÇÃO EM EQUILIBRAR O TIPO DE SELO

d) Nossa maior preocupação foi em equilibrar o tipo de selo atribuído a cada candidato.

17 respostas



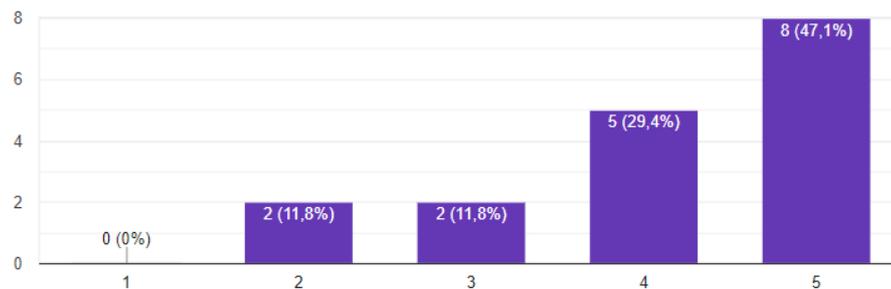
Fonte: Seibt (2019, p. 192)

- 29 Nesse sentido, os jornalistas estavam pouco dedicados a manter o equilíbrio entre declarações taxadas como “falsas” ou “verdadeiras” entre todos os candidatos. A preocupação principal, segundo a maior parte dos jornalistas (76,5%), era equilibrar a quantidade de frases verificadas, independentemente do selo resultante (níveis 4 e 5 no gráfico, em que 1 = discordo fortemente e 5 = concordo fortemente):

Gráfico 3 - NÍVEL DE PREOCUPAÇÃO EM EQUILIBRAR O NÚMERO DE FRASES VERIFICADAS

c) Nossa maior preocupação foi em equilibrar o número/frequência de frases checadas de cada candidato.

17 respostas



Fonte: Seibt (2019, p. 192)

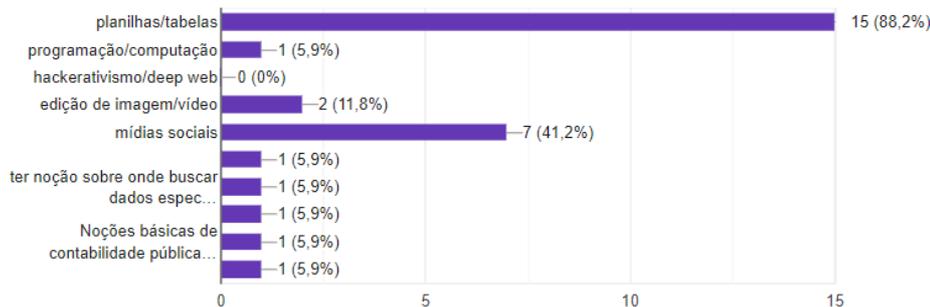
- 30 O equilíbrio conferido pela quantidade de frases verificadas – e não pelo selo – poderia contribuir para uma cobertura mais fiel do debate: se um candidato usa mais dados falsos do que outro, isso seria evidente pelos resultados das verificações. Mas não necessariamente. Mesmo no *fact-checking*, o número de vezes em que o candidato tem uma frase verificada pode gerar uma falsa ideia de equilíbrio quando mais de um candidato repete o mesmo dado – e apenas um é objeto de verificação. Digamos que o candidato A cita um dado falso e este é alvo de verificação. Depois o candidato B cita o mesmo dado. Em geral, a verificação não é feita novamente, pois subentende-se que o dado já foi esclarecido no debate público. Contudo, no balanço dos selos por candidato, que muitas vezes é o critério do eleitor para avaliar o trabalho dos verificadores, a classificação pode pesar mais para um lado do que para o outro.
- 31 Diálogos registrados durante o período de pesquisa participante ilustram esse quadro. Em determinada ocasião, um dos jornalistas envolvidos na cobertura questionou: “Se mais de um candidato repete o mesmo dado, por que só um recebe o selo?”. Em outra ocasião, foi uma estudante de jornalismo que levantou a reflexão durante uma oficina: “Eu vejo as checagens de tempos em tempos para ver quem mentiu mais” (Seibt, 2019, p. 192).
- 32 O uso do verbo “mentir” na frase da estudante é revelador de como o equilíbrio pelo número de frases verificadas é insuficiente. O selo “falso”, usado pela maioria das agências de verificação, nem sempre é sinônimo de mentira. Na maioria das vezes, refere-se a enganos, exageros, uso de dados fora de contexto. Geralmente o equívoco é explicitado no texto que acompanha a classificação, com indicação de fontes de informação e documentos consultados na apuração. A transparência, nesse aspecto, funciona como um escudo para relativizar o papel de “árbitro da verdade”, muitas vezes atribuído ao *fact-checking*: não se trata de taxar A ou B de “mentiroso”, mas, sim, de expor as imprecisões de seus discursos.
- 33 Ao mesmo tempo, a transparência também guarda forte associação com o princípio normativo da precisão, possivelmente influenciada pela busca de evidências de verdade exigida pela prática de *fact-checking*: provas documentais, pesquisas, estatísticas, dados públicos e abertos. Tanto é que a necessidade de compreender o uso dessas fontes é

reconhecida pelos profissionais como uma competência específica da verificação de fatos. A qualificação para lidar com planilhas e tabelas foi indicada como conhecimento específico requerido pela prática por 15 jornalistas (88,2%). No campo reservado para respostas abertas, noções de contabilidade e consulta a dados públicos também aparecem como competências necessárias:

Gráfico 4 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS PELO FACT-CHECKING

10. A partir da sua experiência com fact-checking, você diria que o trabalho com checagem de fatos requer conhecimentos específicos, tais como (marque todas as alternativas necessárias):

17 respostas



Fonte: Seibt (2019, p. 194)

- 34 Essa confiança na precisão do método, contudo, pode contaminar o processo, como neste exemplo de verificação de uma frase na qual um candidato afirmava que o PIB do Rio Grande do Sul *nunca* crescera 5% ao ano por quatro anos consecutivos.

No caso em questão, a consulta às séries históricas disponibilizadas pela Fundação de Economia e Estatística do estado, com base em dados do Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE) desde 1947, mostrou que houve períodos de crescimento econômico nesse patamar até a década de 1970. Contudo, ressalvas metodológicas apresentadas tanto na base de dados consultada quanto por economistas entrevistados davam conta da impossibilidade de se comparar os indicadores globais, uma vez que o método de cálculo sofreu várias alterações no período. Além disso, a série recente mostrava uma tendência de baixo crescimento, de modo que, a priori, classificar como falsa a afirmação de que o Rio Grande do Sul nunca cresceu 5% ao ano por quatro anos consecutivos poderia causar a impressão equivocada de que é possível atingir esse patamar em curto prazo (Seibt, 2019, pp. 194-5).

- 35 Nesse caso específico, a sugestão da pesquisadora, que também atuava como *fact-checker* na cobertura, foi classificar a declaração como “exagerada”, argumentando que “nunca” era um exagero. Na tentativa de reduzir as relativizações, em nome de uma suposta precisão, o editor discordou e atribuiu o selo “falso”, justificando que “nunca” é uma afirmação categórica. Em nome da precisão do termo, o advérbio “nunca”, avalia-se que a checagem incorreu em imprecisão interpretativa na atribuição do selo. Muito embora o texto fizesse ressalvas, apresentando as questões metodológicas e as respectivas fontes de consulta, ficaram de fora da classificação apresentados os sentidos associados à declaração do candidato – que apontavam para uma tendência verdadeira.

- 36 É por essa razão que, embora exatidão ou precisão apareçam como valores do “jornalismo de verificação” na percepção dos jornalistas entrevistados, a expressão desses princípios normativos nos conteúdos é relativa. E, quanto mais a precisão do método do *fact-checking* é questionada por apresentar esse tipo de contradição, seja pela crítica interna, seja pela crítica externa à comunidade profissional, mais os verificadores de fatos se apoiam no princípio da transparência.
- 37 Por isso, é necessário aprofundar a reflexão sobre os níveis de transparência que os jornalistas estão dispostos a negociar e a comunicar ao seu público na produção dos conteúdos.

Conclusão

- 38 Assumida como uma prática *a posteriori*, que se traduz em um formato jornalístico específico – o *fact-checking* –, a verificação de fatos inspirou a construção de um tipo ideal que se afasta do “jornalismo de comunicação” contemporâneo, na tentativa de compreender a intensidade das mudanças no jornalismo diante de um ecossistema midiático contaminado pela desinformação. Enquanto formato, o *fact-checking* se distingue pela aplicação de etiquetas de veracidade. Enquanto prática, oferece características compatíveis com outros formatos jornalísticos, o que permite extrapolar o “jornalismo de verificação” como um tipo ideal para estudar as transformações no jornalismo de forma mais abrangente, associada a outras formas de apresentação de conteúdos.
- 39 Nesse sentido, é importante distinguir a manifestação empírica do “jornalismo de verificação” escolhida para o estudo ora relatado, ou seja, a prática de *fact-checking*, da concepção teórica do tipo ideal formulado. A exemplo do “jornalismo de informação”, que tinha na notícia sua principal manifestação empírica, o *fact-checking* pode ser tomado como o formato jornalístico mais característico do “jornalismo de verificação”, mas não necessariamente o único. No entanto, assim como os atributos da notícia – compromisso com a verdade, precisão das informações, apuração de fatos, entre outros – são perceptíveis em outros formatos, como a reportagem, por exemplo, também os atributos do *fact-checking* podem ser apropriados em outros conteúdos.
- 40 Enquanto paradigma, o “jornalismo de informação” corresponde ao período da imprensa industrial, descolada de lutas políticas, quando a profissionalização dos jornalistas consolida princípios e práticas. Portanto, há outros aspectos, além do conteúdo jornalístico em si, concernentes a cada tipo ideal, apesar de a forma como esses parâmetros incidem no discurso jornalístico ser o aspecto central da tipologia histórica das práticas jornalísticas elaborada por Charron e Bonville (2016).
- 41 No estudo do “jornalismo de verificação”, a partir da prática de *fact-checking*, identificamos indicativos de mudança na estrutura do paradigma jornalístico vigente que variam dos meios de financiamento (a publicidade muda de foco para plataformas digitais, obrigando meios jornalísticos a buscar outras alternativas para financiar sua operação) até ao nível de conhecimento público sobre os acontecimentos – expostos a uma quantidade cada vez maior de mensagens vindas de múltiplos canais, os cidadãos têm amplo acesso a informações, muitas delas de baixa qualidade, desencadeando um processo de desinformação ou de desordem informacional (Derakhashan & Wardle, 2018).

- 42 Dentre os elementos de transformação identificados na observação das rotinas de trabalho e nas percepções dos *fact-checkers* sobre sua prática, o princípio normativo da transparência apresenta especial potencial de aprofundamento, tanto para a reflexão teórica sobre as práticas jornalísticas quanto para o estudo do papel social do jornalismo nas sociedades democráticas. Como se observou na tese:
- Expor as fontes – de financiamento e de informação –, apontar contradições e distorções nos discursos públicos, contextualizar temas em discussão, não necessariamente atribuindo selos e escalas de veracidade, são algumas das práticas que podem precipitar rupturas mais significativas no paradigma jornalístico, se adotadas de forma mais contundente pelos jornais a ponto de serem reconhecidas como um bem social nos próximos anos (Seibt, 2019, p. 222).
- 43 A predominância da transparência como princípio normativo no “jornalismo de verificação” representa uma inflexão não só na comparação com o “jornalismo de comunicação”, mas também no conjunto da tipologia histórica das práticas jornalísticas feita por Charron e Bonville (2016). Esse valor não aparece na construção teórica dos pesquisadores canadenses que serve de base para a proposição do “jornalismo de verificação” como tipo desviante. Possivelmente, por se tratar de um valor característico do contexto sócio-histórico contemporâneo, em que há forte apelo à transparência pública e *accountability*.
- 44 Embora tenham contemplado a transparência ao descrever a “disciplina da verificação” como elemento do jornalismo no início dos anos 2000, Kovach e Rosenstiel dão mais ênfase à transparência no prefácio de uma edição revisada de sua obra:
- Argumentamos, há uma década, que um método transparente de verificação era a ferramenta mais importante para jornalistas profissionais que tentavam responder a dúvidas do público sobre seu trabalho. Agora a transparência também é uma maneira de convidar o público para a produção de notícias, para criar um jornalismo colaborativo melhor do que jornalistas ou cidadãos poderiam produzir sozinhos (Kovach & Rosenstiel, 2014, p. XIV)¹⁰.
- 45 Os autores em referência distinguem princípios de práticas. Segundo Kovach e Rosenstiel (2014), o que define o jornalismo são seus princípios, não as práticas. É possível reproduzir as mesmas práticas sob outros princípios. “Uma ‘notícia falsa’ é exatamente isso: algo que imita, que aparenta ser notícia, mas não é, porque está em desacordo com os princípios do jornalismo” (Seibt, 2019, p. 222). Dentre esses princípios, o da transparência parece se sobrepôr num ambiente em que a baixa diferenciação entre os conteúdos nas plataformas digitais serve como alavanca para a desinformação. Se já não é possível confiar no discurso midiático *a priori*, desvelar o processo de produção do conteúdo é uma alternativa para auferir credibilidade.
- 46 Para se afirmar como um diferencial no ecossistema midiático contemporâneo, no entanto, o sentido de transparência atribuído pelos jornalistas ao seu trabalho, bem como pelo público ao trabalho dos jornalistas, precisa ser mais bem compreendido. Assim, haver identificado a proeminência da transparência como princípio normativo do jornalismo, na percepção dos jornalistas, é um legado importante da pesquisa realizada, porém é necessário aprofundar os estudos sobre como esse princípio é apropriado na prática profissional, como ele se revela nos conteúdos jornalísticos e como ele é percebido e valorizado pelo público.

BIBLIOGRAFIA

- Bell, E. & Owen, T. (2017). *The platform press: how Silicon Valley reengineered journalism*. Disponível em: <http://towcenter.org/wp-content/uploads/2017/03/The_Platform_Press_Tow_Report_2017.pdf> [Consult. em 23 de julho de 2017].
- Charron, J. & Bonville, J. (2016). *Natureza e transformação do jornalismo*. Florianópolis, Brasil: Insular.
- Graves, L. (2016). *Deciding what's true: the rise of political fact-checking in american journalism*. Nova Iorque, Estados Unidos da América: Columbia University Press.
- Kovach, B. & Rosenstiel, T. (2004). *Os elementos do jornalismo*. São Paulo, Brasil: Geração Editorial.
- Kovach, B. & Rosenstiel, T. (2014). *The elements of journalism: revised and updated third edition*. Nova Iorque, Estados Unidos da América: Three Rivers Press.
- Kuhn, T. (1975). *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo, Brasil: Perspectiva.
- Peruzzo, C. M. K. (2006). Observação participante e pesquisa-ação. In: Duarte, J.; Barros, A. (org.). *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. (pp. 125-45) São Paulo, Brasil: Atlas.
- Peruzzo, C. M. K. (2016). *Epistemologia e método da pesquisa-ação*. Uma aproximação aos movimentos sociais e à comunicação. Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Cidadania. XXV Encontro Anual da Compós. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Brasil.
- Seibt, T. (2019). *Jornalismo de verificação como tipo ideal: a prática de fact-checking no Brasil*. (Tese de Doutorado em Comunicação e Informação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Brasil: UFRGS.
- Wardle, C. & Derakhshian, H. (2018). *Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*. Disponível em: <<https://edoc.coe.int/en/media/7495-information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research-and-policy-making.html>> [Consult. em 10 de julho de 2018].
- Wardle, C. (2019). *Forget deepfakes: misinformation is showing up in our most personal online spaces*. Disponível em: <<http://www.niemanlab.org/2018/12/forget-deepfakes-misinformation-is-showing-up-in-our-most-personal-online-spaces/>> [Consult. em 23 de janeiro de 2019].
- Weber, M. (2014). *Economia e Sociedade, Vol 1* (4.ª ed.). Brasília, Brasil: Editora UnB.

NOTAS

1. Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no VI Seminário de Pesquisa em Jornalismo Investigativo da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji).
2. Neste artigo, apresenta-se parte dos resultados da pesquisa realizada para a tese de doutorado *Jornalismo de verificação como tipo ideal: a prática de fact-checking no Brasil* (Seibt, 2019).
3. Tipo ideal é um método de pesquisa instituído pelo sociólogo alemão Max Weber, considerado um dos fundadores da Sociologia. Não é um retrato da realidade, e sim um instrumento teórico para sua observação. Dessa forma, ele contém traços da realidade, mas não encontra um correspondente “puro” no universo empírico. Na impossibilidade de descrever toda a complexidade real, o pesquisador “simplifica” a realidade observada a partir de seus traços mais

típicos, o que permite estabelecer parâmetros de comparação e identificar o que mudou de um modelo para outro. Ver Weber (2014).

4. No sentido de acontecimento noticiado, prática de verificação *a posteriori*, não como procedimento interno de apuração. A primeira experiência de *fact-checking* de que se tem referência é de Brooks Jackson, ainda durante as eleições presidenciais de 1992, nos Estados Unidos. Âncora na rede de televisão CNN, ele mantinha um quadro no qual desmascarava declarações falsas e enganosas dos candidatos. Em 2003, Jackson ingressou no Centro de Políticas Públicas da Universidade da Pensilvânia e fundou o projeto *FactCheck.org* para monitorar a precisão do que é dito por políticos. Em 2007, surgiu o site *PolitiFact* e a seção *Washington Post's Fact Checker*, ligada ao jornal *The Washington Post*. Em 2009, o *PolitiFact* ganhou o prêmio Pulitzer, principal premiação jornalística dos Estados Unidos, pela cobertura das eleições presidenciais de 2008. Desde então, iniciativas inspiradas nas experiências pioneiras crescem a cada ano e hoje contam até mesmo com uma rede internacional de colaboração, a *International Fact-Checking Network* – IFCN, ligada ao Poynter Institute, com sede na Florida. (Graves, 2016)

5. *Truco nos Estados* é o nome do projeto de verificação que acompanhou as eleições nos estados brasileiros em 2018.

6. Fact-checking is a reform movement, but one distinctly tethered to the ideology of professional journalism.

7. Por objetividade, os *fact-checkers* não se referem apenas à imparcialidade ou neutralidade do jornalismo convencional, mas a uma definição final do fato apurado. No final, tomam uma decisão, utilizando selos de classificação de veracidade das informações, o que alguns criticam por considerar essa ação “tomar partido”.

8. *International Fact-checking Network* (IFCN) é a rede que congrega iniciativas de checagem no mundo todo. Baseada no Instituto Poynter, na Florida, a IFCN certifica seus signatários visando garantir a observação dos protocolos compartilhados internacionalmente.

9. A título de detalhamento da amostra, praticamente metade dos profissionais (nove respondentes) foi contratada como *freelancer* para a cobertura das eleições (52,9%). A maior parte do grupo (oito jornalistas) está na faixa etária até 30 anos (47,1%) e apenas três (17,6%) têm 40 anos ou mais – todos na função de editores. A maior parte teve passagem por *sites* de notícias (82,4%) e jornais impressos (70,6%), e somente seis jornalistas (35,3%) haviam atuado profissionalmente com checagem de fatos antes das eleições – sete profissionais disseram ter feito algum tipo de curso ou oficina de *fact-checking* (41,2%) e quatro conheceram os métodos e práticas durante a cobertura (23,5%).

10. We argued a decade ago that a transparent method of verification was the most important tool for Professional journalists trying to answer doubts to the public had about their work. Now it is also a way to invite the public into the production of the news, to create a collaborative journalism that is better than either journalists or citizens could produce alone.

RESUMOS

Neste artigo, faz-se uma reflexão sobre a transparência como princípio normativo no jornalismo a partir do estudo da prática de *fact-checking* no Brasil. Inspiradas no método weberiano de investigação, concebemos o “jornalismo de verificação” como tipo ideal depois de analisar fatores indicativos de mudanças “normais” e “estruturais”, que podem sugerir uma mutação paradigmática, nos termos de Charron e Bonville (2016). Ao tomar os serviços de verificação

como objeto empírico de análise, destacamos a transparência como valor profissional e social no jornalismo contemporâneo.

This paper discusses transparency as a normative principle of journalism based in a study about the fact-checking practice in Brazil. According to the Weberian method, the text presents the “journalism of verification” as an ideal type to investigate indicative elements of “normal changes” and “structural changes”, which may evidence or suggest a paradigmatic mutation of journalism (Charron; Bonville, 2016). Analyzing fact-checking services as the main empirical manifestation of “journalism of verification”, the transparency emerges as a professional and social value in the contemporaneity.

ÍNDICE

Palavras-chave: fact-checking, jornalismo de verificação, tipo ideal, transparência

Keywords: fact-checking, journalism of verification, ideal type, transparency

AUTORES

TAÍS SEIBT

Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos

tseibt@unisinos.br

VIRGINIA PRADELINA DA SILVEIRA FONSECA

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

virginia@ufrgs.br